



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 092 /2023

À
Câmara Municipal de Jaguariúna.
Senhores Vereadores,

“Todas as bênçãos que desfrutamos são depósitos Divinos, confiados à nossa confiança nesta condição, que devem ser dispensados para o benefício de nossos vizinhos.” João Calvino (Teólogo cristão e escritor)

No passado dia 03 de setembro de 2023, foi comemorado o Dia do Guarda Civil. Este dia é reservado como uma data para homenagear aquele profissional que está ligado à questão da segurança das pessoas e do patrimônio público. Trata-se do Dia do Guarda Civil.

Entre as atividades do guarda civil estão as de proteger cidadãos, habitações, comércios, patrimônios públicos e tudo o que diz respeito à sociedade civil.

Sua atuação contra o crime é ao mesmo tempo preventiva e repressiva.

A Guarda Civil do Estado de São Paulo foi instituída por meio da Lei nº 2.141. Já a Guarda Civil Metropolitana foi criada em 1986, na gestão do prefeito Jânio da Silva Quadros, por meio da Lei Municipal nº 10.115.

No Brasil, desde 1966, no dia 03 de setembro, é celebrado o Dia do Guarda Civil. Essa data tem a função de homenagear os profissionais dessa área, que colabora com a manutenção da segurança e da ordem pública na esfera municipal.

Atualmente, os guardas civis têm a sua legitimidade assegurada pelo Artigo 144 da **Constituição Brasileira** de 1988, especificamente em seu **parágrafo 8º**: “Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.”

Os guardas Municipais conquistaram – ao longo do tempo -, seu espaço no âmbito de segurança em todo o território nacional.

As funções dos guardas civis ressaltam-se principalmente pelo esforço e comprometimento de seus profissionais, que além de agregar valor à comunidade em que moram, trabalham e desenvolvem as tarefas de assegurar à população a ordem e segurança.

O dia do Guarda Civil é uma maneira singela de homenagear e agradecer pelos bons serviços prestados à sociedade.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à Guarda Civil Municipal**, em especial a Guarda Civil Municipal de Jaguariúna pelo esforço e comprometimento de seus profissionais, que além de agregar valor à comunidade em que moram, trabalham e desenvolvem as tarefas de assegurar à população a ordem e segurança.

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada a Guarda Municipal de Jaguariúna, no endereço Rua Capitão Ulisses Massotti, 1831 - Jardim Paraíso, CEP 13910-072.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 04 de setembro de 2023.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente